



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 23000.002770/2009-39
UNIDADE AUDITADA : SETEC-DF
CÓDIGO UG : 150016
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 224761
UCI EXECUTORA : 170976

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224761, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06.4.2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC/MEC.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão:
Programa - 1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
- execução das seguintes Ações:
 - 20AW - Implementação e Manutenção do Sistema de Informação da Educação Profissional;
 - 6358 - Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional; e
 - 6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional.

- Qualidade e Confiabilidade dos Indicadores de Desempenho Utilizados; testes de confiabilidade e de segurança na utilização dos indicadores de desempenho da gestão, verificando a "apreciação crítica sobre a evolução dos dados", constante de determinação do TCU;

- Transferências Voluntárias: foram analisadas transferências feitas por meio portarias de descentralização de créditos;
- Regularidade das Licitações e Contratos: verificamos 100% dos processos de dispensa, inexigibilidade de licitação, bem como, 100% dos processos enquadrados como pregão eletrônico;
- Regularidade na Gestão de Recursos Humanos: relações demonstrativas do quantitativo de pessoal, força de trabalho;
- Cumprimento das Recomendações do TCU: determinações exaradas em 2008;
- Concessão de Diárias: do montante de 2.626 concessões foram selecionadas 66 representando uma amostra com um nível de confiança de 90% e um erro de 10; e
- Suprimento de Fundos - Uso de Cartões: a Secretaria não utilizou essa modalidade de pagamento para efetuar as suas compras.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Entidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Entidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pela DN-TCU-94/2008, Anexo X. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

A SETEC enviou, por meio do Ofício nº 653/ CGSUP/DDR/SETEC/MEC, de 7.5.2009, a Nota Técnica nº 139-A/2009/CGSUP/DDR/SETEC/MEC, de 29.4.2009, na qual faz a análise crítica dos indicadores de gestão solicitada no Acórdão nº 2.267/2005 - Plenário do Tribunal de Contas da União, conforme sintetizados na tabela seguinte:

Descrição e objetivo do Indicador	Tipo do indicador
<p>1 - Relação Candidato/Vaga = Inscrições - número de inscrições para vestibular e processos seletivos; = Vagas Ofertadas - número de vagas ofertadas em Editais de Oferta de Vagas por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso ⇒ MÉTODO DE CÁLCULO: Relação = $\frac{\text{Inscrições}}{\text{Vagas}}$</p>	Eficiência

Descrição e objetivo do Indicador	Tipo do indicador
<p><u>2 - RELAÇÃO INGRESSOS/ALUNOS:</u> OBJETIVO: Quantificar a taxa de ingressos em relação ao total de alunos. DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano (matrículas do período anterior + ingressos + matrículas reativadas); Ingressos = número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso. ⇒ MÉTODO DE CÁLCULO: Relação = $\frac{\text{Número de Ingressos} \times 100}{\text{Alunos Matriculados}}$</p>	Eficiência
<p><u>3. RELAÇÃO CONCLUINTES / ALUNO:</u> OBJETIVO: Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos. DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano. Concluente é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau. ⇒ MÉTODO DE CÁLCULO: Relação = $\frac{\text{Número de Concluintes} \times 100}{\text{Alunos Matriculados}}$</p>	Eficácia
<p><u>4. ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ACADÊMICA - CONCLUINTES:</u> OBJETIVO: Quantificar a eficiência das Instituições. DEFINIÇÕES: Concluente é o aluno que integralizou os créditos, está apto a colar grau. Ingressos = número de ingressos por meio de vestibular, processos seletivos e outras formas de ingresso. ⇒ MÉTODO DE CÁLCULO: Índice = $\frac{\Sigma \text{N}^\circ \text{ de concluintes} \times 100}{\Sigma \text{N}^\circ \text{ de Ingressos ocorridos por período equivalente}}$</p>	Eficiência
<p><u>5. ÍNDICE DE RETENÇÃO DO FLUXO ESCOLAR:</u> OBJETIVO: Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos. DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano. Retenção Escolar refere-se à subdivisão: reprovação e trancamento. ⇒ MÉTODO DE CÁLCULO: Índice= $\frac{\text{N}^\circ \text{ de Alunos Retidos (Reprovação+Trancamento)} \times 100}{\text{Alunos Matriculados}}$</p>	Eficácia

Descrição e objetivo do Indicador	Tipo do indicador
<p>6. RELAÇÃO DE ALUNOS / DOCENTE EM TEMPO INTEGRAL: OBJETIVO: Quantificar o número de Alunos por Docente em Tempo Integral. DEFINIÇÕES: O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano. O Docente em tempo integral (seja efetivo ou contrato temporário) presta atividades exclusivamente acadêmicas, considerando-se o regime de trabalho de 40 horas semanais. A quantidade de professores em regime de trabalho de 20h será multiplicada por 0,5 e a quantidade de professores em regime de 40h ou de Dedicção Exclusiva será multiplicada por 1. ⇒ MÉTODO DE CÁLCULO: Relação = $\frac{\text{Número de Alunos Matriculados}}{\text{Número de Docentes}}$</p>	Eficiência
<p>7. ÍNDICE DE TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE: OBJETIVO: Quantificar o Índice de Titulação do Corpo Docente - Efetivo e Substitutos DEFINIÇÕES: A titulação do Corpo Docente é classificada em 5 subgrupos: Graduado, Aperfeiçoado, Especialista, Mestre e Doutor, aos quais são atribuídos, respectivamente, os pesos 1, 2, 3, 4 e 5. ⇒ MÉTODO DE CÁLCULO: Índice = $\frac{G*1+A*2+E*3+M*4+D*5}{G+A+E+M+D}$ Onde: G=qtde de docentes Graduados; A=qtde de docentes Aperfeiçoados; E= qtde de docentes Especialistas; M=qtde de docentes Mestres; D= qtde de docentes Doutores.</p>	Qualidade
<p>8. GASTOS CORRENTES POR ALUNO: OBJETIVO: Quantificar os Gastos por Aluno, por Região e para o País. DEFINIÇÕES: Consideraram-se todos os gastos, exceto investimento, capital, precatórios, inativos e pensionistas. O número de alunos em cada ano corresponde ao total de matrículas no mesmo ano. ⇒ MÉTODO DE CÁLCULO: Gastos Correntes por Aluno = $\frac{\text{Total de Gastos}}{\text{Alunos Matriculados}}$ Onde Total de Gastos = total de gastos - Investimentos - Precatórios - Inativos/Pensionistas.</p>	Eficiência
<p>9. PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL: OBJETIVO: Quantificar o gasto total com pessoal em relação aos gastos totais. DEFINIÇÕES: GASTO COM PESSOAL: Gastos com servidores ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios. GASTOS TOTAIS: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa. ⇒ MÉTODO DE CÁLCULO: Percentual de gastos com pessoal = $\frac{\text{Total de Gastos com Pessoal}}{\text{Gastos Totais}} \times 100$</p>	Eficiência

Descrição e objetivo do Indicador	Tipo do indicador
<p>10. PERCENTUAL DE GASTOS COM OUTROS CUSTEIOS:</p> <p>OBJETIVO: Quantificar o percentual de gasto com Outros Custeios em relação aos gastos totais.</p> <p>DEFINIÇÕES: GASTOS COM OUTROS CUSTEIOS: gastos totais de OCC menos (-) benefícios e PASEP, investimentos e inversões financeiras. GASTOS TOTAIS: Gastos totais de todas as fontes e todos os grupos de despesa.</p> <p>MÉTODO DE CÁLCULO:</p> <p>% de Gastos com Outros Custeios*</p> $= \frac{\text{Total de Gastos com Outros Custeios} \times 100}{\text{Gastos Totais}}$ <p>*Exclusive benefícios.</p>	Eficiência
<p>11. PERCENTUAL DE GASTOS COM INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO AOS GASTOS TOTAIS</p> <p>OBJETIVO: Quantificar o percentual dos gastos em Investimentos e Inversões Financeiras em relação aos gastos totais.</p> <p>DEFINIÇÕES: INVESTIMENTOS: Despesas destinadas ao planejamento e execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras, bem como a programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro. INVERSÕES FINANCEIRAS: Despesas com aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização e também a aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital e com a constituição ou aumento do capital de entidades ou empresas que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros. GASTOS TOTAIS: Gastos totais de todas as fontes e de todos os grupos de despesa.</p> <p>MÉTODO DE CÁLCULO:</p> <p>% de Gastos com Investimentos em relação aos gastos totais =</p> $\frac{\text{Total de gastos com despesas de Investimentos e Inversões Financeiras}}{\text{Gastos Totais}}$	Eficiência

Fonte: Nota Técnica N° 139-A/2009/CGSUP/DDR/SETEC/MEC

Em análise às informações disponibilizadas, verificamos que se tratam de dados oriundos de sistema corporativo do Órgão, Sistema de Informações Gerenciais - SIG/MEC. Esse sistema é alimentado pelas instituições de educação profissional e tecnológica, ou seja, a responsabilidade da inserção dos dados primários é de cada unidade integrante do sistema.

Vale ressaltar que o SIG é um módulo do Sistema de Monitoramento do Ministério de Educação - SIMEC e que está em processo de desativação,

em sua substituição está em processo de implantação e homologação o módulo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTec.

A mudança visa agregar confiabilidade e segurança às informações inseridas, posto que os dados acadêmicos dos alunos tomarão por base o Cadastro de Pessoa Física - CPF. Desse modo, as possíveis inconsistências, poderão ser facilmente detetáveis.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Foram analisados os controles internos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e foi constatado que os mesmos são satisfatórios.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A unidade examinada não recebeu transferências voluntárias no exercício em análise.

Quanto às transferências voluntárias executadas por meio de convênios, informamos que foram celebrados 8 convênios com entidades não-federais, conforme listados na tabela seguinte:

Seq	Ano	nº Siafi	Conveniente	Valor
1	2008	640237	Congregação Redentorista Nordestina	100.000,00
2	2008	640238	Centro Estadual de Educação Tecnológica	100.000,00
3	2008	640241	Associação Escola Família Agrícola	200.000,00
4	2008	640347	Secretaria da Educação e Cultura	238.529,70
5	2008	640388	Secretaria de Estado da Educação	148.900,00
6	2008	640488	Secretaria da Ciência, Tecnologia	152.366,00
7	2008	643616	Mato Grosso Governo do Estado	214.800,00
8	2008	643712	Piauí Secretaria de Educação	153.576,00
Total				1.308.171,70

Fonte: SIAFI 2008 - Transação "contransf"

Em relação às transferências voluntárias efetuadas por meio de portarias de descentralização de créditos, verificamos que esse é o principal instrumento utilizado pela Secretaria cujo montante atingiu no exercício de 2008 o valor de R\$ 535.531.230,10. Tal valor foi executado por meio de 1718 notas de créditos, envolvendo todas as unidades supervisionadas da SETEC.

A efetivação das transferências ocorreu por meio de Programação Financeira - PF. No exercício auditado, a SETEC fez 4.725 PFs para as suas unidades supervisionadas, cujo valor atingiu R\$ 210.838.338,97, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Seq.	Nome UG	Nº de PFs	Valor Total de PFs Transferidas	% de Recursos Transferido
1	CEFET/RN	119	17.552.376,84	8,33
2	CEFET/MG	52	13.908.814,23	6,60
3	CEFET/PA	71	11.370.353,00	5,39
4	CETEFGO	121	9.309.216,49	4,42
5	CEFET-ES	71	7.193.347,98	3,41
6	CEFET/SC	71	6.488.644,27	3,08
7	UTFPR	91	5.725.123,23	2,72
8	CEFET-CAMPOS	107	5.651.758,47	2,68
9	CEFET/BA	100	5.628.102,88	2,67
10	CEFET-CUIABA	38	5.505.712,62	2,61
11	CEFET-PI	98	5.204.490,40	2,47
12	EAF/CONCORDIA	44	4.189.532,26	1,99
13	CEFET/UBERABA-MG	74	4.114.803,63	1,95
14	CEFET/SP	75	3.999.478,57	1,90
15	CEFET/S.VICENTE SUL	74	3.791.716,39	1,80
16	CEFET/CE	141	3.601.538,39	1,71
17	CEFET/PELOTAS/RS	109	3.593.699,58	1,70
18	CEFET RIO POMBA	57	3.477.909,73	1,65
19	CEFET/AM	51	3.457.529,90	1,64
20	CEFET/MA	35	3.217.394,39	1,53
21	EAF-GUANAMBI	81	2.771.506,72	1,31
22	ETF/BSB	31	2.701.784,98	1,28
23	CEFET/PB	70	2.517.154,58	1,19
24	EAF/SERTAO	56	2.494.309,18	1,18
25	CEFETEQ/NILOPOLIS	92	2.421.176,51	1,15
26	CEFET/MT	105	2.371.524,30	1,12
27	UFMS	26	2.251.649,11	1,07
28	EAF-RIO DO SUL	33	2.180.119,46	1,03
29	CEFET/AL	18	2.111.333,33	1,00
30	EAF-SR.DO BOMFIM	50	2.044.811,27	0,97
31	EAF/MACHADO	72	1.991.547,04	0,94
32	ETF-PALMAS-TO	69	1.978.623,64	0,94
33	UFSC	50	1.969.517,22	0,93
34	UFRRJ	24	1.849.810,47	0,88
35	EAF/SAO LUIS	70	1.782.368,29	0,85
36	CEFET/OURO PRETO	50	1.749.899,62	0,83
37	EAF/CATU	55	1.723.980,60	0,82
38	CEFET/PE	78	1.635.633,49	0,78
39	CEFET - PETROLINA	63	1.525.700,61	0,72
40	CEFET-BG	51	1.489.263,09	0,71
41	FUCAPES/DF	2	1.468.500,00	0,70
42	EAF/SOMBRIO	32	1.393.514,67	0,66
43	EAF/ARAGUATINS	45	1.279.717,15	0,61
44	UFPR	39	1.274.529,03	0,60
45	EAF/CRATO	30	1.273.740,98	0,60
46	UFPB	77	1.261.621,09	0,60
47	UFRN	58	1.247.330,91	0,59
48	UFF	35	1.201.092,13	0,57
49	EAF/ALEGRETE	63	1.164.936,68	0,55
50	EAF/SAO CRISTOVAO	56	1.151.297,19	0,55

Seq.	Nome UG	Nº de PFs	Valor Total de PFs Transferidas	% de Recursos Transferido
51	CEFET RIO VERDE	66	1.148.266,43	0,54
52	EAFSI	63	1.098.733,03	0,52
53	CEFET/JANUARIA	39	1.083.157,80	0,51
54	CEFET-RORAIMA	80	1.052.870,21	0,50
55	FUF/PELOTAS	24	1.042.419,29	0,49
56	EAF/MUZAMBINHO	43	1.001.490,58	0,48
57	FUB	38	979.106,03	0,46
58	EAF/S.J.EVANGELISTA	42	965.490,18	0,46
59	EAF/S.G.CACHOEIRA	51	924.674,86	0,44
60	E.A.F. COLATINA-ES	39	861.652,02	0,41
61	CEFET/CSF	22	835.700,45	0,40
62	CEFETSE	54	775.884,45	0,37
63	EAF/BARBACENA	72	741.457,00	0,35
64	EAF-PA	27	737.999,88	0,35
65	CEFET/BAMBUI	48	717.031,88	0,34
66	CEFET URUTAI	39	712.285,48	0,34
67	EAF/IGUATU	34	694.115,75	0,33
68	EAF/CERES	39	682.618,78	0,32
69	EAF/COLOR.DO OESTE	43	680.215,66	0,32
70	UFPA	26	667.082,00	0,32
71	EAF/BELO JARDIM	37	666.162,87	0,32
72	EAF/INCONFIDENTES	28	647.593,26	0,31
73	EAF/MANAUS	35	597.708,02	0,28
74	EAF/ALEGRE	32	592.966,58	0,28
75	EAF/SATUBA	56	591.847,69	0,28
76	EAF/V.STO.ANTAO	38	584.689,23	0,28
77	EAF-CODO	33	577.276,74	0,27
78	UFRS	19	559.715,20	0,27
79	EAF/SOUSA	37	559.262,66	0,27
80	FURG	19	558.082,63	0,26
81	EAF/CACERES	47	523.545,30	0,25
82	UFV-VICOSA	14	510.419,63	0,24
83	UFJF	29	494.028,75	0,23
84	EAF/UBERLANDIA	29	474.060,25	0,22
85	EAF/BARREIROS	28	468.028,86	0,22
86	UFCG	15	465.004,91	0,22
87	FUFPI	3	440.053,90	0,21
88	UFRPE	20	376.446,71	0,18
89	FUMA	9	338.382,04	0,16
90	UFTM	10	316.932,21	0,15
91	EAF/SANTA TERESA	18	305.048,11	0,14
92	FUFUB	10	295.993,94	0,14
93	CPII	9	292.874,73	0,14
94	UFRR	14	228.764,26	0,11
95	EAF/SALINAS	17	211.083,47	0,10
96	UFMG	27	198.104,45	0,09
97	UFAL	7	138.015,03	0,07
98	EAF-MARABA/PA	1	60.000,00	0,03
99	FNDE	1	50.000,00	0,02
100	UNIFESP	5	29.943,42	0,01

Seq.	Nome UG	Nº de PFs	Valor Total de PFs Transferidas	% de Recursos Transferido
101	EAF/NOVA ANDRADINA	6	19.055,77	0,01
102	ETF/MS	1	3.360,00	0,00
103	FIOCRUZ/PRESIDENCIA	2	2.100,00	0,00
Total Global		4.725	210.838.338,97	100,00

Fonte: SIAFI 2008

No exame de 5 processos, cujo montante foi R\$ 5.832.777,10 de recursos descentralizados, referentes a 1,1% das transferências voluntárias ocorridas em 2008 verificou-se a existências de algumas falhas que não tiveram impacto direto na gestão do exercício de 2008.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

Do total de 125 ordens bancárias emitidas em favor de pessoas jurídicas, 80 foram pagamentos para a empresa de passagens, que não mereciam exames. Das 25 restantes, 19 referem-se a pagamentos a secretarias estaduais e instituições de ensino não federais, que são coerentes com a missão institucional da SETEC. Assim sendo, as análises recaíram sobre os 6 pagamentos à firma contratada para preparar a infra-estrutura de eventos realizados pela Secretaria. O resultado dos exames realizados demonstram que os gastos realizados se encontram respaldados nos princípios legais e dos requisitos básicos exigidos na legislação aplicável.

Especificamente, nos casos de dispensa de licitação e inexigibilidade, constatamos a correta aplicação dos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

4.5 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Para pronunciamento sobre os acórdãos do TCU, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

a) Acórdão nº 220/2008 - 1ª Câmara - TCU.

Em relação à determinação à Secretaria Federal de Controle Interno para validar a consistência dos dados informados pelas IFETs, referentes aos indicadores de gestão, informamos que a SETEC realizou uma análise dos indicadores de gestão das IFETs, de que trata o Acórdão 2.267/2005 - TCU - Plenário. Essa análise está anexa ao Processo de Contas da SETEC.

Do ponto de vista do Controle Interno, há duas considerações a serem feitas sobre as determinações exaradas: a primeira, de caráter formal, sobre a inclusão da análise no Relatório de Gestão da SETEC, a outra, de aspecto material, seria quanto ao conteúdo do documento apresentado.

No primeiro aspecto, consideramos que o Gestor cumpriu satisfatoriamente a determinação, posto que elaborou o documento, ora anexado ao Processo de Contas da Secretaria.

Em relação ao aspecto material da análise, também consideramos cumprida a determinação do Órgão de Controle Externo, uma vez que o Gestor discorre detalhadamente sobre os indicadores de gestão elencados no Acórdão 2.267/2005, no documento NOTA TÉCNICA Nº 139-

A/2009/CGSUP/DDR/SETEC/MEC, de 29.4.2009. Nesse documento, o gestor faz uma apreciação crítica sobre a evolução dos dados dos doze indicadores tratados no referido acórdão. Nessa Nota, o Gestor salienta que metade dos indicadores são calculados com auxílio do Sistema de Informações Gerenciais - SIG, e dependem do preenchimento das IFETs. Não obstante, tendo em vista a exigência da geração dos indicadores por parte do TCU, "houve um efeito direto na cultura das Instituições, pois demandou um maior controle das informações prestadas e um mecanismo hábil de workflow entre os diversos setores, envolvendo responsáveis e co-responsáveis em sua operacionalização".

b) Acórdão nº 2.375/2008 - 1ª Câmara - TCU.

Em relação aos itens 1.1, 1.2 e 1.3, considerando que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica encaminhou a esta CGU, por meio do Ofício nº 653/ CGSUP/DDR/SETEC/MEC, de 7.5.2009, a Nota Técnica nº 139-A/2009/CGSUP/DDR/SETEC/MEC, de 29.4.2009, na qual faz a análise crítica dos indicadores de gestão solicitada no presente acórdão, somos de opinião que a determinação do TCU encontra-se atendida.

4.6 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica não utilizou recursos externos ou oriundos de organismos internacionais.

4.7 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica não conta com unidade de Auditoria Interna.

4.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Da análise dos processos de concessão de diárias, em que houve deslocamentos em finais de semana, observamos as devidas justificativas em consonância ao Decreto nº 5.992/2006, art. 5º, § 2º. A respeito da finalidade das concessões, houve pertinência com o objetivo dos Programas/Ações de Governo.

4.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Conforme comentado no item de escopo deste Relatório, a SETEC não se utilizou dessa modalidade de pagamento para efetuar as suas compras no exercício de 2008.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília , 16 de junho de 2009.